

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO “COSIDO À MÃO 2018”

“COSIDO À MÃO” é um *Talent Show* a exibir na RTP 1 e produzido pela Shine Iberia Portugal, com estreia prevista para o quarto trimestre de 2018, no qual, na fase final, **previsivelmente**, quinze concorrentes irão competir entre si para encontrar o melhor costureiro do país.

1. OBJETIVO

Este concurso tem por finalidade encontrar a melhor costureira(o) não profissional de Portugal. Para tal, todos os candidatos deverão mostrar as suas habilidades e os seus conhecimentos de costura.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Para participar, pode inscrever-se qualquer pessoa, maior de dezoito anos, que resida legalmente no território português e que possua os respetivos documentos de identificação válidos, bem como cidadãos portugueses que residam no estrangeiro;
- b) No caso de o concorrente ser portador de título de residência, deve o mesmo ser válido, pelo menos, até dois anos após o final da produção do concurso, cujo termo deve ocorrer em 30 de Novembro de 2018;
- c) Não serão admitidos como participantes a concurso – podendo, no caso do mesmo já estar a decorrer, virem a ser liminarmente eliminados – quem tenha intervindo na sua realização ou produção, qualquer trabalhador ou prestador de serviços da Shine ou da RTP ou de qualquer empresa prestadora de serviços a estas empresas e outras pessoas que tenham qualquer relação com a organização do concurso e seus familiares em primeiro grau (incluindo cônjuges e em união de facto);
- d) Todos os concorrentes devem ser amadores, de tal forma que, a título exemplificativo, mas não limitativo, será proibida a participação de concorrentes que tenham trabalhado ou prestado serviços profissionais em empresas, ou fábricas, de pronto-a-vestir, ou outros estabelecimentos de confeção de roupa em geral antes da publicação das presentes regras de participação no concurso.

Para o efeito, e para garantir a igualdade de oportunidades entre os concorrentes, a RTP e a Shine salvagam o direito de recusar a participação de qualquer potencial concorrente ou concorrente que não cumpra com as regras estabelecidas ou cuja participação implique uma vantagem desproporcionada em relação aos restantes.

3. INSCRIÇÃO DE CONCORRENTES

- a) Os interessados em inscrever-se no concurso como concorrentes, deverão, desde que cumpram os requisitos definidos no número anterior, aceder ao site www.shortaudition.com/cam2018 e completar o formulário de inscrição nos termos ali descritos;
- b) A inscrição poderá ser também realizada através de chamada telefónica para o número 760 100 363, com o custo por chamada de 0,60€+IVA.

4. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- a) A participação no Programa COSIDO À MÃO pressupõe a aceitação e o conhecimento do seguinte:
- b) Durante o decorrer do Programa, são recolhidos e armazenados dados pessoais dos Participantes, a saber, (1) nome, (2) número de bilhete de identidade, (3) número de contribuinte (4) morada e (5) número de telefone (6) registo de imagem e voz.
- c) Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela RTP com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados¹ (RGPD).
- d) O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do Programa e apuramento do(s) vencedor(es).
- e) Os vencedores reconhecem e aceitam que a recolha dos seus dados pessoais é necessária e obrigatória para a operacionalização da entrega do prémio, bem como para efeitos fiscais decorrentes dessa operação.
- f) Em função da natureza do Programa, a RTP poderá solicitar aos Participantes a recolha e armazenamento de outros dados pessoais que não os descritos no ponto 1. Nesse caso, a recolha será sujeita a consentimento prévio sendo que os Participantes serão atempadamente informados da(s) sua(s) finalidade(s).
- g) Os registos de imagem e voz, o nome e a localidade de residência dos vencedores podem ser divulgados pela RTP nos seus serviços de programas televisivos e/ou através das suas páginas de internet para efeitos promocionais do Programa.
- h) Os dados pessoais dos Participantes são armazenados num ficheiro eletrónico pelo prazo de 180 dias contados desde a data de participação ou, relativamente aos vencedores, após decurso de 30 dias sobre a data de entrega do prémio.

¹ Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) (JO L 119 de 4.5.2016).

- i) A informação recolhida é processada de forma automática, encriptada e gerida com recurso a medidas de segurança avançadas. A RTP garante aos Participantes a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo nos termos do RGPD, o exercício do direito de informação, acesso, retificação ou apagamento bem como o direito à portabilidade dos dados e o direito de limitar ou opor ao tratamento dos seus dados.
- j) Para o exercício dos direitos acima mencionados, os Participantes deverão contactar a RTP através dos seguintes contactos:
Via E-mail para: epd@rtp.pt
Via Postal para:
Rádio e Televisão de Portugal, S. A. (RTP)
Ao cuidado de Encarregado da Proteção de Dados
Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 37, 1849-030 Lisboa
- k) A RTP não transmite os seus dados pessoais a terceiros, exceto nos casos em que tal se revele necessário à participação no Programa ou ao cumprimento de obrigações legais a que a RTP esteja sujeita. Uma vez que o Programa será produzido pela Shine Iberia Portugal, a RTP partilhará os seus dados pessoais com esta entidade. A transmissão de dados a terceiros é realizada de acordo com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados e dentro dos limites das finalidades de tratamento dos dados.
- l) Os dados pessoais dos Participantes poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.
- m) Para mais informações consulte a Política de Privacidade da RTP aqui: <http://media.rtp.pt/rgpd/politica-de-privacidade/>

5. SELEÇÃO DE CONCORRENTES

- a) A participação no concurso está condicionada à superação de várias fases de seleção;
- b) O preenchimento e envio do formulário de inscrição referido no número 3 não significa, de modo algum, uma aceitação da sua participação no concurso;
- c) Serão chamados para a fase seguinte todos os candidatos que reúnam as condições definidas no presente Regulamento;
- d) As condições de apuramento para as fases seguintes serão, oportunamente, tornadas públicas pela RTP.

6. PRAZO DO CONCURSO/PROGRAMA

O concurso inicia-se em Outubro de 2018 e o término está previsto para a primeira semana do mês de Novembro, salvo alterações de programação e /ou planificação de produção.

7. DIVERSOS

- a) A participação nesta fase do Concurso implica a concordância com a totalidade deste regulamento.
- b) Qualquer participante que actue de má-fé e participe no programa utilizando informação falsa, viciando as regras do Programa ou do Regulamento, será automaticamente excluído.
- c) A exclusão, anulação, revogação, cessação, interrupção ou qualquer ato que determine a exclusão de qualquer candidato ou participante, bem como, nomeadamente a interrupção ou cessação do Programa ou da sua difusão, não confere ao interessado qualquer direito, ação, reclamação, remuneração, indemnização ou compensação.
- d) Os nomes dos vencedores poderão ser anunciados publicamente pela RTP através dos meios de divulgação que entenda por necessários.
- e) Todas as decisões relativas ao Programa serão tomadas exclusivamente pela RTP e /ou pela Shine Iberia Portugal nomeadamente, mas sem limitar, as relativas à admissão ou exclusão dos concorrentes ou participantes, bem como a concessão, ou não, do prémio (caso venha a existir).
- f) Quaisquer decisões serão definitivas e não serão suscetíveis de recurso ou de reclamação. Os participantes não poderão contestar quaisquer decisões que sejam tomadas a este respeito, comprometendo-se a seguir as instruções e as orientações que lhe sejam dadas pela RTP e/ou pela Shine Iberia Portugal por intermédio da produção do programa.
- g) A RTP determinará o critério a aplicar em qualquer situação não prevista expressamente no presente Regulamento, sendo a única autoridade interpretativa do mesmo, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização neste concurso, passando as novas regras a vigorar no ato da respetiva divulgação e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.
- h) A RTP e/ou a Shine Iberia Portugal reservam-se o direito de alterar os termos deste regulamento sem aviso prévio, passando os novos a vigorar no ato da sua divulgação ou a cancelar, interromper a produção ou a difusão do Programa, sem aviso ou comunicação prévios.